

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento dos estatutos e demais legislação aplicável, vem o Conselho Fiscal da fundação **MARIA ROSA DE MELLO E FARO CARVALHO BORGES DA GAMA E FILHOS**, apresentar o relatório da sua atividade e parecer sobre o relatório e demais documentos de prestação de contas elaborado pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

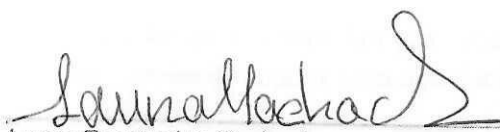
1. No contexto do exercício das nossas funções:
 - a) Acompanhámos a gestão da sociedade através do contacto mantido com a Comissão Executiva e os serviços de Contabilidade, dos quais obtivemos a melhor colaboração, solicitando os esclarecimentos que, nas circunstâncias, entendemos convenientes;
 - b) Averiguámos a observância da lei e do cumprimento dos estatutos;
 - c) Procedemos a verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte com a periodicidade e extensão consideradas necessárias e aplicáveis;
2. Verificamos que o relatório de atividades e as demonstrações financeiras cumprem as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade da Fundação no exercício em causa bem como a sua situação económica e financeira.
3. Verificamos ainda que os atos da Comissão Executiva que são do nosso conhecimento não colidem com a lei nem com os estatutos da Fundação.
4. Contudo, não foi disponibilizada a avaliação do justo valor dos ativos biológicos expressos no ativo não corrente, efetuada por perito independente, o que condicionou a apreciação dos montantes expressos no balanço (3 267 875 euros) e no resultado do período (148 059 euros). Facto que conduziu a uma reserva na Certificação Legal das Contas.
5. Tendo em consideração as verificações, fiscalizações e diligências executadas, bem como a Certificação Legal das Contas, que aqui se dá por reproduzida e merece o nosso acordo, emitida com uma reserva, por Revisor Oficial de Contas membro deste conselho **somos de parecer que o Conselho de Administração deve:**

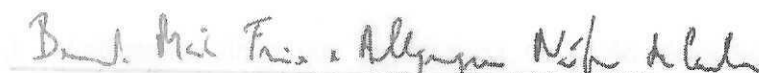
- Apreciar o Relatório de atividades e as demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025;
- Apreciar a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação da administração e da fiscalização da Fundação.

Lisboa, 29 de maio de 2026



G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim Sroc Lda (Sroc 153; CMVM 20161463),
representada por Anabela Barbosa Dias (Roc 1278; CMVM 20160889)


Laura Fernandes Machado


Bernardo Maria Freire e Albuquerque Nápoles de Carvalho